



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE**  
CNPJ: 63.079.305/0001-50

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

A Câmara Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em razão do limite de valor, foi reconhecida a situação de Dispensa de Licitação nº. 003/2017, do Processo Administrativo nº. 008/2017, objetivando a contratação direta da empresa REGIS E ARAUJO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.530.351/0001-53, para prestação de serviços na implantação e licenciamento de software destinado ao atendimento do portal de transparência municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 131/2009, compreendendo o suporte técnico, a manutenção preventiva e corretiva, hospedagem web em servidor seguro no brasil, com rotina de backup e acessibilidade dos arquivos 24 horas na rede mundial de computadores.

Cotegipe-Ba, 16 de janeiro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

**ALEX DE MATOS OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Licitação

**ROBERVANIA GOMES DE ALCÂNTARA**

Membro

**IVONE DE JESUS DOS SANTOS**

Membro

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 008/2017, Dispensa de Licitação nº. 003/2017, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA: REGIS E ARAUJO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.530.351/0001-53, com sede na Rua São Francisco, nº. 175, Bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras-Ba.

**OBJETO:** Prestação de serviços na implantação e licenciamento de software destinado ao atendimento do portal de transparência municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 131/2009, compreendendo o suporte técnico, a manutenção preventiva e corretiva, hospedagem web em servidor seguro no brasil, com rotina de backup e acessibilidade dos arquivos 24 horas na rede mundial de computadores.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR MENSAL:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Cotegipe-Ba, 16 de janeiro de 2017.

**CÉSAR DE SOUZA SILVA**

Presidente da Câmara